



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XVI - Edição nº 02062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D52629B994BE13579E8131B3428E5C8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
- DECRETO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa

**MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
TEODORO SAMPAIO-BA****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Data de Publicação: 20/03/2024 15:46:40

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/03/2024 10:47:37
LOTE I****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: cx	Marca: BEIJA FLOR	Modelo: CX
Descrição: Foguete 19x4			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 7.500,00
Item: 2	Unidade: cx	Marca: SÃO JOÃO	Modelo: CX
Descrição: Foguete 12x1			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 2.400,00
Item: 3	Unidade: cx	Marca: BEIJA FLOR	Modelo: CX
Descrição: Girândolas 1080 tiros			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 11.250,00
Item: 4	Unidade: cx	Marca: SÃO JOÃO	Modelo: CX
Descrição: Girandolas 1080 cores			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 484,00		Valor Total: 4.840,00
Item: 5	Unidade: cx	Marca: BEIJA FLOR	Modelo: CX
Descrição: Girândolas 468 tiros			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 5.000,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JUDAS JUNIOR	Modelo: UND
Descrição: Judas			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 7	Unidade: cx	Marca: BEIJA FLOR	Modelo: CX
Descrição: Girândolas 3.600 tiros			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL DE FOGOS JVL	129	07.855.688/0001-30	46.730,00	37.990,00		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	073	43.109.155/0001-73	55.154,80	39.800,00	4,76	Sim
3 FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA	118	15.618.801/0001-92	52.733,60	41.730,00	4,85	Sim
4 COSTA COMERCIO LTDA	141	50.876.773/0001-04	55.154,80	45.850,00	9,87	Sim
5 JOEL BATISTA SANTANA	120	36.585.571/0001-82	54.150,00	54.150,00	18,10	Sim
6 ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO	088	13.023.030/0001-65	55.154,80	55.154,80	1,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
TEODORO SAMPAIO-BA

AUTORIDADE: JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a tradição religiosa da Sexta-feira Santa será celebrada no dia 29 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nas seguintes datas:

I - 28 de março de 2024, a partir das 12h00min;

II - 29 de março de 2024.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no art. 1º deste Decreto, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br